



# SENADO FEDERAL

## COMISSÃO DE EDUCAÇÃO E CULTURA

### PAUTA DA 46<sup>a</sup> REUNIÃO - REMOTA

(2<sup>a</sup> Sessão Legislativa Ordinária da 57<sup>a</sup> Legislatura)

**26/08/2024  
SEGUNDA-FEIRA  
às 10 horas**

**Presidente: Senador Flávio Arns**

**Vice-Presidente: Senadora Professora Dorinha Seabra**



## Comissão de Educação e Cultura

**46<sup>a</sup> REUNIÃO, EXTRAORDINÁRIA - REMOTA, DA 2<sup>a</sup> SESSÃO LEGISLATIVA  
ORDINÁRIA DA 57<sup>a</sup> LEGISLATURA, A REALIZAR-SE EM 26/08/2024.**

### **46<sup>a</sup> REUNIÃO, EXTRAORDINÁRIA - REMOTA**

***segunda-feira, às 10 horas***

### **SUMÁRIO**

FINALIDADE	PÁGINA
Debater o Projeto de Lei nº. 2614/2024, que institui o novo Plano Nacional de Educação para o decênio 2024-2034.	7

## COMISSÃO DE EDUCAÇÃO E CULTURA - CE

(13)

PRESIDENTE: Senador Flávio Arns

VICE-PRESIDENTE: Senadora Professora Dorinha Seabra

(27 titulares e 27 suplentes)

TITULARES	SUPLENTES			
Professora Dorinha Seabra(UNIÃO)(3)	<b>Bloco Parlamentar Democracia(MDB, UNIÃO)</b>	TO 3303-5990 / 5995 / 5900 AL 3303-6083 PB 3303-5934 / 5931 PI 3303-6130 / 4078 PB 3303-2252 / 2481 RO 3303-2470 / 2163 MG 3303-1148 CE 3303-6460 / 6399 DF 3303-6049 / 6050	1 Ivete da Silveira(MDB)(3)(6) 2 Marcio Bittar(UNIÃO)(3)(6) 3 Soraya Thronicke(PODEMOS)(3)(6) 4 Alessandro Vieira(MDB)(3)(6)(7)(8) 5 Leila Barros(PDT)(3) 6 Plínio Valério(PSDB)(3) 7 Alan Rick(UNIÃO)(32)(16) 8 Zequinha Marinho(PODEMOS)(34) 9 VAGO 10 VAGO	SC
Rodrigo Cunha(PODEMOS)(3)			AC 3303-2115 / 2119 / 1652	
André Amaral(UNIÃO)(28)(3)			MS 3303-1775	
Marcelo Castro(MDB)(3)			SE 3303-9011 / 9014 / 9019	
Veneziano Vital do Rêgo(MDB)(3)			DF 3303-6427	
Confúcio Moura(MDB)(3)			AM 3303-2898 / 2800	
Carlos Viana(PODEMOS)(3)			AC 3303-6333	
Styvenson Valentim(PODEMOS)(3)			PA 3303-6623	
Cid Gomes(PSB)(3)				
Izalci Lucas(PL)(3)				
Jussara Lima(PSD)(2)	<b>Bloco Parlamentar da Resistência Democrática(PSB, PT, PSD)</b>	PI 3303-5800 RN 3303-2371 / 2372 / 2358 MS 3303-6767 / 6768 GO 3303-2092 / 2099 AP 3303-6777 / 6568 CE 3303-5940 RS 3303-5232 / 5231 / 5230 / 5235 PE 3303-2423 PR 3303-6301	1 Irajá(PSD)(2) 2 Lucas Barreto(PSD)(2) 3 VAGO(2)(14) 4 Daniella Ribeiro(PSD)(2) 5 Sérgio Petecão(PSD)(2) 6 Fabiano Contarato(PT)(2) 7 Jaques Wagner(PT)(25)(2)(35) 8 Humberto Costa(PT)(2) 9 VAGO	TO 3303-6469 / 6474 AP 3303-4851
Zenaide Maia(PSD)(2)				
Nelsinho Trad(PSD)(2)			PB 3303-6788 / 6790	
Vanderlan Cardoso(PSD)(2)			AC 3303-4086 / 6708 / 6709	
Randolfe Rodrigues(PT)(29)				
Augusta Brito(PT)(24)(2)(30)(31)			ES 3303-9054 / 6743	
Paulo Paim(PT)(2)			BA 3303-6390 / 6391	
Teresa Leitão(PT)(2)			PE 3303-6285 / 6286	
Flávio Arns(PSB)(2)				
Rosana Martinelli(PL)(26)(17)(1)(11)(21)(20)	<b>Bloco Parlamentar Vanguarda(PL, NOVO)</b>	MT 3303-6219 / 3778 / 3772 / 6209 / 6213 / 3775 RJ 3303-6640 / 6613 ES 3303-6370 SP 3303-1177 / 1797 RO 3303-2714	1 Eduardo Gomes(PL)(1)(11) 2 Beto Martins(PL)(36)(1)(11) 3 Flavio Azevedo(PL)(27)(1)(11) 4 Wilder Moraes(PL)(12) 5 Marcos Rogério(PL)(18)(19)	TO 3303-6349 / 6352
Carlos Portinho(PL)(1)(11)			SC 3303-2200	
Magno Malta(PL)(36)(33)(1)(11)			RN 3303-1826	
Astronauta Marcos Pontes(PL)(1)(11)			GO 3303-6440	
Jaime Bagatollo(PL)(23)(18)(19)(22)			RO 3303-6148	
Romário(PL)(1)(5)(10)	<b>Bloco Parlamentar Aliança(PP, REPUBLICANOS)</b>	RJ 3303-6519 / 6517	1 Esperidião Amin(PP)(1)(5)(10)	SC 3303-6446 / 6447 / 6454
Laércio Oliveira(PP)(1)(10)		SE 3303-1763 / 1764	2 Dr. Hiran(PP)(1)(10)	RR 3303-6251
Damares Alves(REPUBLICANOS)(1)(10)		DF 3303-3265	3 Hamilton Mourão(REPUBLICANOS)(1)(10)	RS 3303-1837

- (1) Em 07.03.2023, os Senadores Wellington Fagundes, Carlos Portinho, Magno Malta, Astronauta Marcos Pontes, Laércio Oliveira, Esperidião Amin e Damares Alves foram designados membros titulares, e os Senadores Romário, Eduardo Gomes, Zequinha Marinho, Rogerio Marinho, Dr. Hiran e Hamilton Mourão membros suplentes, pelo Bloco Parlamentar Vanguarda, para compor a Comissão (Of. 53/2023-BLVANG).
- (2) Em 07.03.2023, os Senadores Jussara Lima, Zenaide Maia, Nelsinho Trad, Vanderlan Cardoso, Augusta Brito, Paulo Paim, Teresa Leitão e Flávio Arns foram designados membros titulares, e os Senadores Irajá, Lucas Barreto, Dr. Samuel Araújo, Daniella Ribeiro, Sérgio Petecão, Fabiano Contarato, Jaques Wagner e Humberto Costa, membros suplentes, pelo Bloco Parlamentar da Resistência Democrática, para compor a Comissão (Of. 03/2023-BLRESDEM).
- (3) Em 07.03.2023, os Senadores Professora Dorinha Seabra, Rodrigo Cunha, Efraim Filho, Marcelo Castro, Veneziano Vital do Rêgo, Confúcio Moura, Carlos Viana, Styvenson Valentim, Cid Gomes e Izalci Lucas foram designados membros titulares; e os Senadores Marcio Bittar, Soraya Thronicke, Alan Rick, Ivete Silveira, Leila Barros e Plínio Valério, membros suplentes, pelo Bloco Parlamentar Democracia, para compor a Comissão (Of. 07/2023-BLDEM).
- (4) Em 08.03.2023, a Comissão reunida elegeu os Senadores Flávio Arns e Cid Gomes Presidente e Vice-Presidente, respectivamente, deste colegiado.
- (5) Em 08.03.2023, o Senador Romário foi designado membro titular e o Senador Esperidião Amin, membro suplente, pelo Bloco Parlamentar Vanguarda, para compor a Comissão (Of. 54/2023-BLVANG).
- (6) Em 10.03.2023, os Senadores Ivete da Silveira, Marcio Bittar, Soraya Thronicke e Alan Rick foram designados membros suplentes, pelo Bloco Parlamentar Democracia, para compor a Comissão (Of. 08/2023-BLDEM).
- (7) Em 15.03.2023, o Senador Alan Rick deixou de compor a comissão, como membro suplente, pelo Bloco Parlamentar Democracia (Of. 09/2023-BLDEM).
- (8) Em 15.03.2023, o Senador Alessandro Vieira foi designado membro suplente, pelo Bloco Parlamentar Democracia, para compor a Comissão (Of. 11/2023-BLDEM).
- (9) Em 20.03.2023, os Partidos PROGRESSISTAS e REPUBLICANOS passam a formar o Bloco Parlamentar PP/REPUBLICANOS (Of. 05/2023-BLDPP).
- (10) Em 31.03.2023, os Senadores Romário (vaga cedida ao PL), Laércio Oliveira e Damares Alves foram designados membros titulares; e os Senadores Esperidião Amin, Dr. Hiran e Hamilton Mourão, membros suplentes, pelo Bloco Parlamentar PP/REPUBLICANOS, para compor a Comissão (Ofs. nºs 69/2023-BLVANG e 4/2023-GABLID/BLPPREP).
- (11) Em 31.03.2023, os Senadores Wellington Fagundes, Carlos Portinho, Magno Malta e Astronauta Marcos Pontes foram designados membros titulares; e os Senadores Eduardo Gomes, Zequinha Marinho e Rogerio Marinho, membros suplentes, pelo Bloco Parlamentar Vanguarda, para compor a Comissão (Of. 69/2023-BLVANG).
- (12) Em 04.04.2023, o Senador Wilder Moraes foi designado membro suplente, pelo Bloco Parlamentar Vanguarda, para compor a Comissão (Of. 75/2023-BLVANG).
- (13) 1 (uma) vaga compartilhada entre os Blocos, de acordo com o cálculo de proporcionalidade comunicado por meio dos Ofícios nºs 36 a 38/2023-SGM, em 28/02/2023.
- (14) Vago em 11.06.2023, em razão do retorno do titular.
- (15) Em 30.05.2023, a Comissão reunida elegeu a Senadora Professora Dorinha Seabra Vice-Presidente deste colegiado, em razão de renúncia do Senador Cid Gomes (Of. 146/2023-CE).

- (16) Em 05.07.2023, o Senador Mauro Carvalho Junior foi designado membro suplente, pelo Bloco Parlamentar Democracia, para compor a Comissão (Of. nº 107/2023-BLDEM).
- (17) Em 11.07.2023, o Senador Mauro Carvalho Junior foi designado membro titular, pelo Bloco Parlamentar Vanguarda, para compor a Comissão (Of. nº 129/2023-BLVANG).
- (18) Em 12.07.2023 foi definida pelos líderes a distribuição da vaga compartilhada entre os Blocos Parlamentares Democracia, Resistência Democrática e Vanguarda, cabendo nesta Comissão ao Bloco Parlamentar Vanguarda (Of. nº 81/2023-GLMDB).
- (19) Em 24.10.2023, o Senador Jaime Bagattoli foi designado membro titular e o Senador Marcos Rogério, membro suplente, pelo Bloco Parlamentar Vanguarda, para compor a Comissão (Of. nº 154/2023-BLVANG).
- (20) Vago em 02.11.2023, em razão do retorno do titular (Of. nº 11/2023-GSWFAGUN).
- (21) Em 07.11.2023, o Senador Wellington Fagundes foi designado membro titular, pelo Bloco Parlamentar Vanguarda, para compor a Comissão (Of. nº 171/2023-BLVANG).
- (22) Em 19.11.2023, o Senador Eduardo Girão foi designado membro titular, em substituição ao Senador Jaime Bagattoli, que deixa de compor a Comissão, pelo Bloco Parlamentar Vanguarda (Of. nº 183/2023-BLVANG).
- (23) Em 26.02.2024, o Senador Jaime Bagattoli foi designado membro titular, em substituição ao Senador Eduardo Girão, pelo Bloco Parlamentar Vanguarda, para compor a Comissão (Of. nº 005/2024-BLVANG).
- (24) Em 08.04.2024, a Senadora Janaína Farias foi designada membro titular, em substituição à Senadora Augusta Brito, que deixa de compor a comissão, pelo Bloco Parlamentar da Resistência Democrática (Of. nº 17/2024-BLRESDEM).
- (25) Em 28.05.2024, o Senador Rogério Carvalho foi designado membro suplente, em substituição ao Senador Jaques Wagner, que deixa de compor a comissão, pelo Bloco Parlamentar da Resistência Democrática (Of. nº 38/2024-BLRESDEM).
- (26) Em 13.06.2024, a Senadora Rosana Martinelli foi designada membro titular, em substituição ao Senador Wellington Fagundes, que deixa de compor a comissão, pelo Bloco Parlamentar Vanguarda (Of. nº 31/2024-BLVANG).
- (27) Em 20.06.2024, o Senador Flávio Azevedo foi designado membro suplente, em substituição ao Senador Rogerio Marinho, que deixa de compor a comissão, pelo Bloco Parlamentar Vanguarda (Of. nº 33/2024-BLVANG).
- (28) Em 21.06.2024, o Senador André Amaral foi designado membro titular, em substituição ao Senador Efraim Filho, que deixa de compor a comissão, pelo Bloco Parlamentar Democracia (Of. nº 66/2024-BLDEM).
- (29) Em 25.06.2024, o Senador Randolfe Rodrigues foi designado membro titular pelo Bloco Parlamentar da Resistência Democrática para compor a comissão (Of. nº 48/2024-BLRESDEM).
- (30) Em 31.07.2024, a Senadora Janaína Farias deixou de compor a comissão, em razão do retorno do titular (Of. nº 27/2024-GSABRITO).
- (31) Em 05.08.2024, a Senadora Augusta Brito foi designada membro titular, pelo Bloco Parlamentar da Resistência Democrática (Of. nº 54/2024-BLRESDEM).
- (32) Em 06.08.2024, o Senador Alan Rick foi designado membro suplente, pelo Bloco Parlamentar Democracia, para compor a comissão (Of. nº 88/2024-BLDEM).
- (33) Em 08.08.2024, o Senador Beto Martins foi designado membro titular, em substituição ao Senador Magno Malta, que deixa de compor a comissão, pelo Bloco Parlamentar Vanguarda (Of. nº 040/2024-BLVANG).
- (34) Em 13.08.2024, o Senador Zequinha Marinho foi designado membro suplente, pelo Bloco Parlamentar Independência, para compor a comissão (Of. nº 8/2024-BLINDEP).
- (35) Em 20.08.2024, o Senador Jaques Wagner foi designado membro suplente, em substituição ao Senador Rogério carvalho, que deixa de compor a comissão, pelo Bloco Parlamentar da Resistência Democrática (Of. nº 56/2024-BLRESDEM).
- (36) Em 20.08.2024, o Senador Magno Malta foi designado membro titular, em substituição ao Senador Beto Martins, que passa a membro suplente, pelo Bloco Parlamentar Vanguarda, para compor a comissão (Of. nº 44/2024-BLVANG).

REUNIÕES ORDINÁRIAS:  
SECRETARIO(A): ANDREIA MANO DA SILVA TAVARES  
TELEFONE-SECRETARIA: 3303-3498  
FAX:

ALA SENADOR ALEXANDRE COSTA PLENÁRIO 15  
TELEFONE - SALA DE REUNIÕES: 3303-3498  
E-MAIL: ce@senado.leg.br



**SENADO FEDERAL  
SECRETARIA-GERAL DA MESA**

**2<sup>a</sup> SESSÃO LEGISLATIVA ORDINÁRIA DA  
57<sup>a</sup> LEGISLATURA**

Em 26 de agosto de 2024  
(segunda-feira)  
às 10h

**PAUTA**

**46<sup>a</sup> Reunião, Extraordinária - Remota**

**COMISSÃO DE EDUCAÇÃO E CULTURA - CE**

	Audiência Pública Interativa
<b>Local</b>	Plenário Virtual de Comissão

**Retificações:**

1. Confirmação de convidado. (22/08/2024 14:38)
2. Confirmação de convidado. (23/08/2024 09:50)
3. Confirmação modalidade (26/08/2024 09:29)
4. Alteração de convidado. (26/08/2024 09:40)
5. Complementação de requerimentos. (26/08/2024 09:50)

## Audiência Pública Interativa

### Assunto / Finalidade:

Debater o Projeto de Lei nº. 2614/2024, que institui o novo Plano Nacional de Educação para o decênio 2024-2034.

### Observações:

A reunião será interativa, transmitida ao vivo e aberta à participação dos interessados por meio do portal e-cidadania, na internet, em [senado.leg.br/ecidadania](http://senado.leg.br/ecidadania) ou pelo telefone da ouvidoria 0800 061 22 11.

### Requerimentos de realização de audiência:

- [REQ 64/2024 - CE](#), Senador Flávio Arns
- [REQ 62/2024 - CE](#), Senadora Teresa Leitão
- [REQ 63/2024 - CE](#), Senadora Teresa Leitão

### Convidados:

#### Sr. Armando Amorim Simões

Diretor de Programas da Secretaria de Articulação Intersetorial e com os Sistemas de Ensino do Ministério da Educação (SASE/MEC)  
*Videoconferência Confirmada*

#### Sr Paulo Fossatti

Vice-Presidente da Câmara de Ensino Superior do Conselho Nacional de Educação (CNE)  
*Videoconferência Confirmada*

#### Sra. Miriam Fábia Alves

Vice-Coordenadora do Fórum Nacional de Educação (FNE) e Presidente da Associação Nacional de Pós-Graduação e Pesquisa em Educação (ANPEd)  
*Videoconferência Confirmada*

#### Sra. Flávia Viana Basso

Chefe da Divisão de Disseminação de Estudos Educacionais do Instituto Nacional de Estudos e Pesquisas Educacionais Anísio Teixeira (INEP)  
*Videoconferência Confirmada*

**REQUERIMENTO Nº DE - CE**

Senhor Presidente,

Requeiro, nos termos do art. 58, § 2º, II, da Constituição Federal e do art. 93, II, do Regimento Interno do Senado Federal, em aditamento aos Requerimentos nº 62-CE e 63-CE, de 2024, realização de ciclo de audiências públicas com o objetivo de debater o Projeto de Lei nº. 2614/2024, que institui o novo Plano Nacional de Educação para o decênio 2024-2034, de acordo com o formato abaixo definido:

**1ª Audiência Pública:**

1. representante do Ministério da Educação (MEC);
2. representante do Conselho Nacional de Educação (CNE);
3. representante do Fórum Nacional de Educação (FNE); e
4. representante do Instituto Nacional de Estudos e Pesquisas Educacionais Anísio Teixeira (INEP).

**2ª Audiência Pública:**

1. representante do Conselho Nacional de Secretários de Educação (CONSED);
2. representante da União Nacional dos Dirigentes Municipais de Educação (UNDIME);
3. representante da União dos Conselhos Municipais de Educação (UNCME); e



Assinado eletronicamente, por Sen. Flávio Arns

Para verificar as assinaturas, acesse <https://legis.senado.gov.br/autenticadoc-legis/7489503016>

4. representante do Fórum Nacional de Conselhos Estaduais de Educação (FONCEDE).

**3<sup>a</sup> Audiência Pública:**

1. representante da Associação Nacional dos Dirigentes das Instituições Federais de Ensino Superior (ANDIFES);
2. representante do Conselho de Reitores das Universidades Brasileiras (CRUB);
3. representante da Associação Nacional das Universidades Particulares (ANUP); e
4. representante da Associação Brasileira das Mantenedoras de Ensino Superior (ABMES).

**4<sup>a</sup> Audiência Pública:**

1. representante da União Nacional dos Estudantes (UNE);
2. representante da União Brasileira dos Estudantes Secundaristas (UBES);
3. representante da Confederação Nacional dos Trabalhadores em Educação (CNTE); e
4. representante da Confederação Nacional dos Trabalhadores em Estabelecimentos de Ensino (CONTEE).

**5<sup>a</sup> Audiência Pública:**

1. representante da União de Núcleos de Educação Popular para Negras/os e Classe Trabalhadora (UNEAFRO);
2. representante do Fórum Nacional de Educação Escolar Indígena (FNEEI);



3. representante do Fórum Nacional de Educação do Campo (FONEC); e
4. representante da Coordenação Nacional de Articulação de Quilombos (CONAQ).

**6<sup>a</sup> Audiência Pública:**

1. representante do Movimento Orgulho Autista Brasil (MOAB);
2. representante da FENAPAES - Federação Nacional das Apaes;
3. representante da Federação Nacional das Associações Pestalozzi (Fenapestalozzi); e
4. representante da Federação Nacional de Educação e Integração dos Surdos (FENEIS).

**7<sup>a</sup> Audiência Pública:**

1. representante da Campanha Nacional pelo Direito à Educação;
2. representante do Movimento Todos Pela Educação;
3. representante do Movimento Interfóruns de Educação Infantil do Brasil (MIEIB); e
4. representante do "Sistema S".

**8<sup>a</sup> Audiência Pública:**

1. representante da Associação Nacional de Educação Católica do Brasil (ANEC);
2. representante do Fórum Brasileiro da Educação Particular (BRASIL EDUCAÇÃO);



Assinado eletronicamente, por Sen. Flávio Arns

Para verificar as assinaturas, acesse <https://legis.senado.gov.br/autenticadoc-legis/7489503016>

3. representante da Associação Brasileira da Educação Básica de Livre Iniciativa (ABREDUC); e
  4. representante da Confederação Nacional dos Estabelecimentos de Ensino (CONFENEN).

## **9<sup>a</sup> Audiência Pública:**

1. representante da Associação Nacional de Pós-Graduação e Pesquisa em Educação (ANPED);
  2. representante Associação Nacional de Política e Administração da Educação (ANPAE);
  3. representante da Associação Nacional de Pesquisadores em Financiamento da Educação (FINEDUCA); e
  4. representante Centro de Estudos Educação & Sociedade (CEDES).

## **10<sup>a</sup> Audiência Pública:**

1. representante da Associação Nacional pela Formação dos Profissionais da Educação (ANFOPE);
  2. representante da Comissão Permanente de Educação (Copeduc);
  3. representante da Associação dos Membros dos Tribunais de Contas do Brasil (ATRICON); e
  4. representante da Secretaria de Controle Externo da Educação, da Cultura e do Desporto do Tribunal de Contas da União (SECEX/TCU).

# **Senador Flávio Arns (PSB - PR)**





SENADO FEDERAL  
Gabinete Senadora Teresa Leitão

**REQUERIMENTO Nº DE - CE**

Senhor Presidente,

Requeiro, nos termos do art. 58, § 2º, II, da Constituição Federal e do art. 93, II, do Regimento Interno do Senado Federal, a realização de audiência pública, com o objetivo de debater, por meio de ciclo de audiências, o Plano Nacional de Educação (2024-2034). A primeira audiência pública do referido ciclo é sugerida para segunda semana de julho.

Proponho para a audiência a presença dos seguintes convidados:

- representante do Ministério da Educação (MEC);
- representante do Fórum Nacional de Educação (FNE);
- representante do Conselho Nacional de Secretários de Educação (CONSED);
  - representante da União Nacional dos Dirigentes Municipais de Educação (UNDIME);
  - representante da Associação Nacional de Política e Administração da Educação (ANPAE);
  - representante da União Nacional dos Estudantes (UNE).

**JUSTIFICAÇÃO**

O Plano Nacional de Educação (2024-2034) está sendo encaminhado ao Congresso Nacional na forma de Projeto de Lei de autoria do Poder Executivo, em



sintonia com o disposto no art. 214 da Constituição Federal e no art. 9º da Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional.

A tramitação da referida proposição terá início na Câmara dos Deputados, mas o Senado Federal pode e deve iniciar e aprofundar o debate acerca do novo PNE, dado seu caráter estratégico para a superação dos desafios educacionais e consequentemente para a superação dos desafios nacionais, uma vez que o desenvolvimento nacional pressupõe investimentos substantivos em educação de qualidade.

Na apresentação do PNE para o decênio 2024-2034, o Ministério da Educação apresentou um breve balanço dos indicadores do PNE 2014-2024, cuja vigência expirou no último dia 26 de junho, ressaltando que o nível de alcance médio dos indicadores foi de 76,6%, mas também que 9 dos 53 indicadores que permitem o cálculo do nível de alcance apresentam nível médio de alcance inferior a 50%.

A Meta 20 do PNE 2014-2024, em nível de exemplo, foi praticamente revogada pelo arcabouço fiscal instituído pela EC 95/2016 (teto de gastos), de modo que se faz necessário conceber o novo PNE como um pilar estratégico de um projeto de desenvolvimento nacional, tornando exequíveis as metas relativas aos investimentos públicos em educação.

Nossa intenção, portanto, é promover esse importante debate no âmbito da Comissão de Educação e Cultura do Senado Federal, uma vez que a importância da temática reivindica a escuta atenta de gestores, profissionais da educação, estudantes, pesquisadores e entidades educacionais.

# **Senadora Teresa Leitão (PT - PE)**





**SENADO FEDERAL**  
Gabinete Senadora Teresa Leitão

**REQUERIMENTO Nº DE - CE**

Senhor Presidente,

Requeiro, nos termos do art. 58, § 2º, II, da Constituição Federal e do art. 93, II, do Regimento Interno do Senado Federal, a realização de audiência pública, com o objetivo de debater o Plano Nacional de Educação (PNE), por meio de ciclo de audiências, com formato a definir.

Proponho para a audiência a presença dos seguintes convidados:

- representante do Instituto Nacional de Estudos e Pesquisas Educacionais Anísio Teixeira (INEP);
- representante da Associação dos Membros dos Tribunais de Contas do Brasil (ATRICON);
- representante do Conselho Nacional de Educação (CNE);
- representante da Comissão Permanente de Educação (Copeduc);
- representante do Instituto de Pesquisa Econômica Aplicada (IPEA);
- representante da Secretaria de Controle Externo da Educação, da Cultura e do Desporto do Tribunal de Contas da União (SECEX/TCU);
- representante da União dos Conselhos Municipais de Educação (UNCME);
- representante do Fórum Nacional de Conselhos Estaduais de Educação (FONCEDE);
- representante da União de Núcleos de Educação Popular para Negras/os e Classe Trabalhadora (UNEAFRO);
- representante do Instituto de Referência Negra Peregrum;



- representante do Fórum Nacional de Educação Escolar Indígena (FNEEI);
  - representante do Fórum Nacional de Educação do Campo (FONEC);
  - representante da Coordenação Nacional de Articulação de Quilombos (CONAQ);
    - representante da Associação Brasileira das Mantenedoras de Ensino Superior (ABMES);
      - representante do Sindicato Nacional dos Docentes das Instituições de Ensino Superior (ANDES);
      - representante do Fórum Brasileiro da Educação Particular (BRASIL EDUCAÇÃO);
      - representante da Associação Nacional dos Dirigentes das Instituições Federais de Ensino Superior (ANDIFES);
      - representante do Conselho de Reitores das Universidades Brasileiras (CRUB);
        - representante da Associação Brasileira das Universidades Comunitárias (ABRUC);
        - representante da Associação Brasileira das Mantenedoras de Ensino Superior (ABMES);
        - representante da Associação Brasileira dos Reitores das Universidades Estaduais e Municipais (ABRUEM);
        - representante da Sociedade Brasileira para o Progresso da Ciência (SBPC);
        - representante da Associação Nacional das Universidades Particulares (ANUP);
        - representante do Conselho Nacional das Instituições da Rede Federal de Educação Profissional, Científica e Tecnológica (CONIF);
        - representante da Federação de Sindicatos de Professores e Professoras de Instituições Federais de Ensino Superior e de Ensino Básico Técnico e Tecnológico (PROIFES-FEDERAÇÃO);





- representante da Central Única dos Trabalhadores (CUT);
- representante das Representações do "SISTEMA S";
- representante da Associação Nacional de História (ANPUH);
- representante do Fórum Nacional de Coordenadores Institucionais dos Programas Pibid e Residência Pedagógica (FORPIBID-RP);
  - representante da Confederação Nacional dos Trabalhadores na Agricultura (CONTAG);
  - representante da Confederação Nacional dos Estabelecimentos de Ensino (CONFENEN);
  - representante do Fórum Nacional de Educação (FNE);
  - representante da Secretaria de Articulação Intersetorial e com os Sistemas de Ensino (SASE);
  - representante da Associação Brasileira para Ação por Direitos das Pessoas Autistas (ABRAÇA);
  - representante do Conselho Brasileiro para a Superlotação (CONBRASD).

## **JUSTIFICAÇÃO**

O Plano Nacional de Educação (2024-2034) está sendo encaminhado ao Congresso Nacional na forma de Projeto de Lei de autoria do Poder Executivo, em sintonia com o disposto no art. 214 da Constituição Federal e no art. 9º da Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional.

A tramitação da referida proposição terá início na Câmara dos Deputados, mas o Senado Federal pode e deve iniciar e aprofundar o debate acerca do novo PNE, dado seu caráter estratégico para a superação dos desafios educacionais e consequentemente para a superação dos desafios nacionais, uma vez que o desenvolvimento nacional pressupõe investimentos substantivos em educação de qualidade.

Na apresentação do PNE para o decênio 2024-2034, o Ministério da Educação apresentou um breve balanço dos indicadores do PNE 2014-2024, cuja vigência expirou no último dia 26 de junho, ressaltando que o nível de alcance médio dos indicadores foi de 76,6%, mas também que 9 dos 53 indicadores que permitem o cálculo do nível de alcance apresentam nível médio de alcance inferior a 50%.

A Meta 20 do PNE 2014-2024, em nível de exemplo, foi praticamente revogada pelo arcabouço fiscal instituído pela EC 95/2016 (teto de gastos), de modo que se faz necessário conceber o novo PNE como um pilar estratégico de um projeto de desenvolvimento nacional, tornando exequíveis as metas relativas aos investimentos públicos em educação.

Nossa intenção, portanto, é promover esse importante ciclo de debates, amplo, no âmbito da Comissão de Educação e Cultura do Senado Federal, uma vez que a importância da temática reivindica a escuta atenta de gestores, profissionais da educação, estudantes, pesquisadores/as e entidades educacionais.

# **Senadora Teresa Leitão (PT - PE)**

